



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 06 de setembro de 2017

Edição nº 1.833

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 74, de 5 de setembro de 2017

...”

Declara de utilidade pública a Associação Controle Total Wheeling Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2017.

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Controle Total Wheeling Toledo.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Controle Total Wheeling Toledo, entidade de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 27.048.361/0001-10, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 452, de 5 de setembro de 2017

Nomeia **Pedro Varela** no cargo em comissão de Ouvidor Geral, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RESOLVE:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º – Fica nomeado **Pedro Varela** no cargo em comissão de Ouvidor Geral, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 183, de 4 de setembro de 2017

Altera dispositivo do Decreto nº 71/2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 11 da Lei nº 1.912, de 1º de novembro de 2005,

PORTARIA Nº 453, de 5 de setembro de 2017

Nomeia **Márcia Solange Johann Nogueira** no cargo em comissão de Diretora Financeira da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 039/2017, do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Toledo, e no Ofício nº 861/2017-SMED, de 29 de agosto de 2017, da Secretaria da Educação do Município,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 312/2014,

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 71, de 2 de abril de 2013, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON), passa a vigorar com a seguinte alteração:

RESOLVE:

“**Art. 1º** – ...

... ”

V – Edna Heloisa Schaeffer Amaral, representante titular da Secretaria da Educação;

Art. 1º – Fica nomeada **Márcia Solange Johann Nogueira** no cargo em comissão de Diretora Financeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 06 de setembro de 2017

Edição nº 1.833

Página 2

da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 6 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 454, de 5 de setembro de 2017

Aposenta, por idade, o servidor **Claus Fuchs** no cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 37.001, de 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade, o servidor **Claus Fuchs** no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.384,54 (um mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 23 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 455, de 5 de setembro de 2017

Relaciona servidora municipal para responder pela Direção Técnica do Pronto Atendimento 24h Dr. Jorge Milton Nunes, da Vila Pioneiro, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando as razões e a solicitação contidas no Ofício nº 979/2017-SMS, de 4 de setembro de 2017, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Passa a responder pela Direção Técnica do Pronto Atendimento 24h Dr. Jorge Milton Nunes, da Vila Pioneiro, nesta cidade, a contar desta data, a servidora **Barbara Stefanello Frantz**, ocupante do cargo de Médico T6 I – Clínico Geral, Matrícula nº 938221.

Parágrafo único – A servidora de que trata o **caput** deste artigo deverá responder pela função nele mencionada dentro da jornada diária laborada no cargo efetivo que ocupa na administração municipal de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 456, de 5 de setembro de 2017

Constitui Comissão para realizar pesquisa e análise de questões relacionadas à carreira de Motorista, no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 127/2017, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (SERTOLEDO), protocolizado na Municipalidade sob nº 37.103, de 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para realizar pesquisa e análise de questões relacionadas à carreira de Motorista, no serviço público municipal de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – Márcio München, representante da Secretaria de Recursos Humanos;

II – Afonso Simch, representante da Assessoria Jurídica;

III – Rodrigo Assufi Dallanol, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

IV – representantes dos motoristas:

a) Cristiano Schutz;

b) Leudir José Basegio;

c) Amilton Zoca.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 06 de setembro de 2017

Edição nº 1.833

Página 3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 457, de 5 de setembro de 2017

Nomeia **Anna Paula Bressan** no cargo de Médico T4 I – Ginecologista/Obstetra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Anna Paula Bressan** no Concurso Público nº 01/2015, para o cargo de Médico T4 I – Ginecologista/Obstetra;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidor ocupante do cargo de Médico T4 I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Anna Paula Bressan** no cargo de Médico T4 I – Ginecologista/Obstetra, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de setembro de 2017**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3016, de 5 de setembro de 2017

Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o **caput** do artigo 146, combinado com o inciso III do artigo 168, da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o Ofício nº 648/2017-AJU, da Assessoria

Jurídica do Município de Toledo e, também, os Ofícios nºs 966/2017-SMS e 377/2017-SMS,

considerando que a Sindicância é procedimento de averiguação e de apuração de eventual irregularidade e de sua autoria,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída Comissão de Sindicância para apuração de supostas irregularidades cometidas por servidor público municipal no desempenho de suas funções no serviço público municipal, conforme fatos relatados no Ofício nº 648/2017-AJU, da Assessoria Jurídica do Município de Toledo e, também, os Ofícios nºs 966/2017-SMS e 377/2017-SMS, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

I – Eloi Italo Groeler, como Presidente;

II – Sheila Marina Saraiva de Araújo Silva, como Secretária;

III – Jorge Neumann, como Membro Auxiliar.

Art. 3º – A Comissão referida nesta Portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentar o seu relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2017.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de 01 (uma) motocicleta 0km para fins de premiação da 1º Edição da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2017, categoria Veteranos, conforme prevê a Lei “R” nº 15 de 23 de março de 2017. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de MOTOBOMBA A DIESEL, a ser instalada no Aterro Sanitário do Município de Toledo e CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA monoestágio de eixo horizontal, com motor elétrico trifásico (127/220 V), para sistema de irrigação. **DATA DE ABERTURA:** 28 de SETEMBRO 2017, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.253,26 (onze mil, duzentos e cinquenta e três reais, vinte e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 06 de setembro de 2017

Edição nº 1.833

Página 4

site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 101, de 5 de setembro de 2017

Retifica Portaria nº 92/2107, que designa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais,

Considerando Ofício do Vereador Walmor Lodi, Líder do Bloco União e Amor por Toledo, que solicita a substituição do vereador licenciado Pedro Varela pelo seu suplente, vereador Luís Fritzen, da Comissão Parlamentar de Inquérito designada pela Portaria nº 92/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o inciso V do artigo 2º da Portaria nº 92, de 11 de agosto de 2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.816, de 14 de agosto de 2017, página 32, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

...

V – Luís Fritzen, Bloco União e Amor por Toledo.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 5 de setembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 10, de 4 de setembro de 2017.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, anexo à Resolução nº 29, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“...

TÍTULO II
DOS VEREADORES

... CAPÍTULO VI

DA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE

...

Art. 26 - ...

...

§ 4º - O suplente quando convocado para substituição:

I - temporária, não integrará cargos da Mesa ou de comissão, nem assumirá as atribuições do vereador ausente nas comissões de que este participa, sem prejuízo dos trabalhos já iniciados e das proposições em trâmite.

II - do titular que se licenciou na forma do inc. III do art. 25, não integrará cargos da Mesa.

...”

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (21.08.2017), segunda-feira, às quatorze horas e quarenta e sete minutos (14h47min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do Vereador Renato Reimann, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Olinda Fiorentin, Primeira-Secretária. Registraram presença os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antônio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o Presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Presidente comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores, da ata da vigésima quinta



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 06 de setembro de 2017

Edição nº 1.833

Página 5

sessão ordinária, realizada no dia sete de agosto de 2017, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Após isto, o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, e de Finanças e Orçamento se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar os Projetos de Lei nº 71 e 84, de 2017, e que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação destes Projetos de Lei. Sendo assim, estavam asseguradas a discussão e votação destes Projetos, para deliberação nesta sessão ordinária. Na sequência, o Presidente comunicou que a Câmara recebeu correspondências que se encontram à disposição da população, na sua íntegra no site da Câmara Municipal (www.toledo.pr.leg.br). Neste momento o Presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando à Primeira-Secretária que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº 105, de 2017**, da Vereadora Olinda Fiorentin, que proíbe a inauguração e entrega de obras públicas inacabadas, ou que não atendam a finalidade a que se destinam, no Município de Toledo. **Projeto de Lei nº 106, de 2017**, do Poder Executivo, que revoga a legislação que dispõe sobre a concessão de adiantamento salarial a servidores públicos municipais. **Projeto de Lei nº 107, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP). Concluída a leitura dos projetos de lei, o Presidente os encaminhou à apreciação das comissões permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: Indicação nº 761**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: instalação de radar fixo na Rua Piratini, no trecho entre as ruas Garibaldi e Dr. Flores; **Indicação nº 762**, de 2017, do Parlamentar Ademar Dorfschmidt: pintura das faixas de pedestre nas proximidades do Colégio Estadual Antônio José Reis, no Jardim Panorama; **Indicação nº 763**, de 2017, do Parlamentar Airtton Savello: transferência do ponto nº 1 dos transportadores autônomos localizado na Rua 7 de Setembro para a Rua São João; **Indicação nº 764**, de 2017, do Parlamentar Airtton Savello: reurbanização da estrada de acesso ao Clube Caça e Pesca; **Indicação nº 765**, de 2017, do Parlamentar Corazza Neto: sugere o nome "Lamartine Braga Côrtes" para nomear logradouro ou próprio público municipal; **Indicação nº 766**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: pintura da ciclovia da Rua 13 de Abril; **Indicação nº 767**, de 2017, do Parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de travessia elevada em paver em frente ao portão da Escola Municipal Henrique Brod; **Indicação nº 768**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: manutenção da pintura de ciclovia, na Rua Carlos Barbosa, na Vila Industrial; **Indicação nº 769**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: retirada de "lombada" na esquina das Avenidas Roberto Fachini com Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro; **Indicação nº 770**, de 2017, do Parlamentar Gabriel Baierle: instalação de redutor de velocidade na rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima com a Rua General Alcides Etchegoyen, no Jardim Santa Maria; **Indicação nº 771**, de 2017, do Parlamentar Leocides Bisognin: conclusão na urbanização da Rua Giustina Genari e suas transversais, no Jardim Tocantins; **Indicação nº 772**, de 2017, do Parlamentar Leocides Bisognin: criação de espaço no Museu Histórico Willy Barth destinado à exposição permanente de acervo histórico referente a conservação de solos e águas em nosso Município; **Indicação nº 773**, de 2017, do Parlamentar Marcos Zanetti: reprogramação de tempo dos semáforos situados na interseção entre as Ruas Capitão Leônidas Marques, Pitanga, Santa Clara e a Avenida Maripá; **Indicação nº 774**, de 2017, do Parlamentar Marcos Zanetti: manutenção da cobertura do Ginásio de Esporte Euzébio Garcia, localizado na

Vila Pioneiro; **Indicação nº 775**, de 2017, da Parlamentar Marly Zanete: reparo na caixa d'água do Ginásio de Esporte Padre Aloísio Baumeister, no Distrito de Novo Sarandi; **Indicação nº 776**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: melhorias na camada asfáltica da Rua Piratini cruzamento com a Rua Almirante Barroso; **Indicação nº 777**, de 2017, da Parlamentar Olinda Fiorentin: instalação de placas que indiquem o tráfego de ciclistas nas vias de acesso à São Luiz, Nova Concórdia e Novo Sobradinho; **Indicação nº 778**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: implantação de lombada na Rua Almirante Tamandaré, na Vila Paulista; **Indicação nº 779**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: pintura de faixas de pedestres no acesso ao Restaurante Popular, do Jardim Europa; **Indicação nº 780**, de 2017, do Parlamentar Pedro Varela: implantação de lombada na Rua Jandir Domingos Bazei, no Santa Clara IV; **Indicação nº 781**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de sistema de energia solar fotovoltaica em todas as edificações públicas do Município de Toledo; **Indicação nº 782**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: implantação de lombada na Rua Bento Gonçalves no Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 783**, de 2017, do Parlamentar Renato Reimann: substituição de lixeiras, bancos e restauração do parque infantil na praça central do Distrito de Vila Nova; **Indicação nº 784**, de 2017, do Parlamentar Vagner Delabio: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **Indicação nº 785**, de 2017, do Parlamentar Valtencir Careca: implantação de aplicativo para celular, que auxilie os motoristas no uso do Estacionamento Regulamentado (Estar); **Indicação nº 786**, de 2017, do Parlamentar Valtencir Careca: poda de árvores na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto no trecho entre a Rua Santos Dumont e Avenida Ministro Cirne Lima; **Indicação nº 787**, de 2017, do Parlamentar Walmor Lodi: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; e **Indicação nº 788**, de 2017, do Parlamentar Corazza Neto: arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno. Concluída a apresentação das indicações, o Presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: Requerimento nº 136, de 2017**, dos Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reim: Moção de aplausos à Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo – AEA pelos 30 anos da realização do 1º Encontro Nacional de Manejo Integrado de Solos e Águas em Microbacias Hidrográficas, em Toledo. Colocado em discussão o Requerimento foi para a Ordem do Dia por solicitação do Vereador Leocides Bisognin. **Requerimento nº 137, de 2017**, dos Parlamentares Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reiman: Moção de aplausos ao Coral Cristo Rei, de Toledo, pela comemoração dos sessenta e nove anos de existência. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **Requerimento nº 138, de 2017**, dos Parlamentares Olinda Fiorentin, Airtton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Marcos Zanetti, Pedro Varela, Vagner Delabio e Valtencir Careca: Moção de aplausos à professora Francisca Otilia Schons "Tia Chica", pelos 40 anos de dedicação ao ensino no Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 06 de setembro de 2017

Edição nº 1.833

Página 6

De imediato, a Vereadora Olinda Fiorentin solicitou a retirada da proposição, por conter erro na redação. O Presidente acatou o pedido e determinou o seu arquivamento. **Requerimento nº 139, de 2017**, dos Parlamentares Valtencir Careca, Aírton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierte, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio: Moção de aplausos pelas comemorações dos 163 anos da Polícia Militar e dos 12 anos do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou para debater o requerimento, desta forma, nos termos do Regimento Interno, o silêncio importou em aprovação tácita. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE: Requerimento nº 140, de 2017**, da Parlamentar Marli do Esporte: Solicita informações sobre o Programa Atleta na Universidade. Após a apresentação dos requerimentos, o Presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Finalizada a apresentação das matérias e havendo tempo, os Vereadores Neudi Mosconi, Walmor Lodi, Vagner Delabio e Ademar Dorfschmidt, amparados no Regimento Interno, fizeram uso da tribuna, por dois minutos. (00:21:13)*.

GRANDE EXPEDIENTE

O Presidente comunicou ao Plenário que, à vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 71 de 2017, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, nos termos regimentais não haveria o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição.

ORDEM DO DIA

Confirmada a presença dos Parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. Devido à falhas no sistema eletrônico, as votações seriam de forma nominal. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO (regime especial): Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2017**, do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Toledo. Para discussão, o Parlamentar Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (00:33:06)*. De imediato, o Presidente comunicou que em consonância com o Art. 41 do Regimento Interno, a aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica dependia da maioria de 2/3 (dois terços) dos votos dos vereadores. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Leocides Bisognin acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:43:54)*. Colocado em segunda votação global, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foi aprovada por unanimidade. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (regime especial): Projeto de Lei nº 71, de 2017**, do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018. Anunciada a votação da Mensagem Aditiva nº 7, de 20 de junho de 2017, o Vereador Neudi Mosconi acessou a tribuna para encaminhar seu voto (00:49:05)*. Colocado em primeira votação global, a Mensagem Aditiva foi aprovada por unanimidade. Para primeira discussão global do Projeto de Lei com a Mensagem Aditiva aprovada, os Parlamentares Leocides Bisognin, Corazza Neto, Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram uso da tribuna (00:52:33)*. Anunciada a votação, os Parlamentares Walmor Lodi, Genivaldo Paes, Antonio Zóio, Vagner Delabio, Marli do Esporte e Marcos Zanetti, acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (01:44:16)*. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador

Ademar Dorfschmidt acessou a tribuna para declarar seu voto (01:59:58)*. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 100, de 2017 (regime de urgência)**, do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (02:02:45)*. Anunciada a votação do Projeto, o Vereador Corazza Neto acessou a tribuna para encaminhar seu voto (02:05:42)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 101, de 2017 (regime de urgência)**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete. Para discussão, os Parlamentares Walmor Lodi, Leocides Bisognin e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:09:45)*. Anunciada a votação do Projeto, os Vereadores Vagner Delabio e Marcos Zanetti acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (02:38:20)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado maioria, sendo dezessete votos favoráveis e um contrário (17X1). Votou contrária ao Projeto a Vereadora Olinda Fiorentin. Concluída a votação, os Parlamentares Olinda Fiorentin e Ademar Dorfschmidt acessou a tribuna para declarar seu voto (02:44:11)*. **Projeto de Lei nº 102, de 2017 (regime de urgência)**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional complementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017. Para discussão, os Parlamentares Leocides Bisognin, Corazza Neto e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (02:49:46)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Vagner Delabio acessou a tribuna para declarar seu voto (03:12:25)*. **Projeto de Lei nº 78, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo – COFATOL, visando à implementação de atividades relacionadas ao programa de aquisição de produtos da agricultura familiar. Imediatamente, o Vereador Neudi Mosconi apresentou Emenda Modificativa. O Presidente acatou a emenda modificativa apresentada em Plenário e solicitou à Primeira-Secretária que procedesse à leitura da mesma. A Emenda Modificativa, subscrita pelos Parlamentares Neudi Mosconi, Aírton Savello, Gabriel Baierte, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann, Vagner Delabio e Valtencir Careca. Anunciada a votação, os Parlamentares Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt e Leocides Bisognin acessaram a tribuna para encaminhar seu voto (03:19:22)*. Neste instante, o Presidente suspendeu a sessão por dois minutos, retomando os trabalhos às dezoito horas e quatorze minutos. Dando continuidade, o Vereador Corazza Neto, acessou a tribuna para encaminhar seu voto (03:27:45)*. Colocada em votação em turno único, a Emenda Modificativa foi aprovada por maioria, sendo onze votos favoráveis e sete contrários (11x7). Votaram contrários à Emenda os seguintes Parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Antonio Zóio, Corazza Neto, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte e Marly Zanete. Para segunda discussão global do Projeto, com Emenda Modificativa aprovada, os Parlamentares Leocides Bisognin e Neudi Mosconi, devidamente inscritos, fizeram o uso da tribuna (03:31:54)*. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Parlamentares Genivaldo Paes, Marcos Zanete e Walmor Lodi acessaram a tribuna para declarar seu voto (03:47:20)*. Imediatamente, o Presidente suspendeu a sessão por dois minutos para confecção da Redação Final pela Comissão de Legislação e Redação. Os trabalhos foram retomados às dezoito horas e quarenta e três minutos. Colocado em votação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 06 de setembro de 2017

Edição nº 1.833

Página 7

o Projeto de Lei na forma da Redação Final, foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em segundo turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 78, 100, 101 e 102, de 2017, com deliberação favorável em turno final, nesta sessão, seriam encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 84, de 2017**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2017. Para discussão, o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, fez o uso da tribuna (03:58:14)*. Colocado em primeira votação global o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 71 e 84, de 2017, aprovados em primeiro turno nesta sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO: Requerimento nº 136, de 2017**, dos Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airon Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reim: Moção de aplausos à Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo – AEA pelos 30 anos da realização do 1º Encontro Nacional de Manejo Integrado de Solos e Águas em Microbacias Hidrográficas,

em Toledo. O Parlamentar Leocides Bisognin, que solicitou a discussão deste requerimento durante o Pequeno Expediente, acessou a tribuna para seu pronunciamento (04:03:55)*. Colocado em única votação global, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Parlamentares Ademar Dorfschmidt, Walmor Lodi, Vagner Delabio, Marcos Zanetti e Corazza Neto acessaram a tribuna para declararem o seu voto (04:11:58)*.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Por fim, o Presidente passou para as Comunicações Parlamentares, sendo que nenhum Parlamentar fez uso da tribuna. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Renato Reimann, declarou encerrados os trabalhos às dezenove horas e quatorze minutos (19h14min), determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada por ele e pela Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 4 de setembro de 2017

Presidente do Legislativo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR - CMAS

EDITAL Nº 14/2017

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A SEREM VOTADOS NOS FOROS DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CMAS DE TOLEDO/PR PARA GESTÃO 2017-2019

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/Paraná - CMAS, Gestão 2017-2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2003/2009 e Resoluções nº 10/2017 e nº 41/2017, TORNA PÚBLICO a lista dos candidatos habilitados a concorrer a Eleição da Sociedade Civil para composição do CMAS, Gestão 2017-2019, conforme segue:

I – Candidatos representantes de usuários da Política de Assistência Social:

- 1) Andresseia Pereira de Souza – usuária do território V;
- 2) Monica Juslaine dos Santos Bonfim – usuária do território I;
- 3) Nilson Soares de Oliveira – usuário do território IV;
- 4) Silvana Nogueira Zani – usuário do território IV;
- 5) Wilson do Nascimento Rodrigues – usuário do território I;

II – candidatos representantes de organizações dos

trabalhadores do setor da Política de Assistência Social, inclusive sindicatos da área, legalmente constituídos:

- 1) Jaqueline Fernanda Machado – CRAS III;
- 2) Rosiany Favareto – CRAS II;
- 3) Solange Silva dos Santos Fidelis – CREAS II;
- 4) Jennifer Thays Chagas Teixeira – CRAS II.

III - Candidatos representantes de entidades prestadoras de Serviços de Proteção Social Básica, legalmente constituídos:

- 1) Alini Cristini Pedrini Neves (CBEI Ledi Maas Lions);
- 2) Aparecida de Fátima Graciano (Dorcas);
- 3) Carine Eloise Michelim Mussu (Casa de Maria);
- 4) Edmara de Souza (Casa de Maria);
- 5) Geraldo Antkiewicz da Rosa (CBEI Ledi Maas Lions);
- 6) Ivone Laguna (Ação Social São Vicente de Paulo);
- 7) Lauri Rohloff (Dorcas);
- 8) Marcia Ceolin (Dorcas);
- 9) Márcia Cristina Dreher Longen (Ação Social São Vicente de Paulo);
- 10) Maria Inês Guimarães Borges Mânica (Casa de Maria);
- 11) Michele Regina Rugel (CBEI Ledi Maas Lions);
- 12) Patricia Brandl da Silva Mani (Aldeia Infantil Betesda);
- 13) Renate Neumann Schewe Cardoso (Aldeia Infantil Betesda);
- 14) Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa (Aldeia Infantil Betesda);
- 15) Vilma Geopato (Ação Social São Vicente de Paulo).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 06 de setembro de 2017

Edição nº 1.833

Página 8

IV - candidatos representantes de entidades prestadoras de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:

- 1) Bruna dos Santos Paulo (APAE);
- 2) Denize Debus de Mello (APADA);
- 3) Edgard Ravache (APA);
- 4) Juliana Garcia Morante Brita (APA);
- 5) Luciana Caroline Kulzer Kuhn (APADA);
- 6) Lucimar Recalcatti Vieira (APAE);

- 7) Marcia Marli Mombach Hofstaetter (APA);
- 8) Roselei Scholer (APADA);
- 9) Roseli Terezinha Gass (APAE).

Toledo, 05 de setembro de 2017.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Composição do CMAS, Gestão 2017-2019

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: registro de preços para aquisição de óleo lubrificante e graxa para a frota da EMDUR, máquinas e equipamentos da pedreira municipal pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 02 (duas) empresas proponentes, sendo elas: D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME, CNPJ 18.299.328/0001-16 e FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP, CNPJ 10.814.503/0001-54. A empresa D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME foi vencedora dos itens 02 com o valor unitário de R\$ 10,00; 03-R\$ 13,00; 06-R\$ 10,20; 07-R\$ 9,70; 08-R\$ 10,00; 14-R\$ 6,40; 15-R\$ 8,40 e 16-R\$ 7,50 perfazendo um valor total para os itens ganhos de R\$ 89.916,00 (oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais). A empresa FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - EPP foi vencedora dos itens 04 com valor unitário de R\$ 20,20; 05-R\$ 10,70; 09-R\$ 8,60; 10-R\$ 10,90; 12-R\$ 8,90; 13-R\$ 9,75 e 18-R\$ 8,35 perfazendo um valor total para os itens ganhos de R\$ 107.949,00 (cento e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais). Os itens 01, 11 e 17 foram declarados desertos. As empresas vencedoras foram

declaradas HABILITADAS Toledo, 04 de setembro de 2017.
Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de madeiras (caibros, vigas, tábuas, ripas, chapa de compensado e estacas) para as obras da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **22/09/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: 22/09/2017 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 06 de setembro de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 - e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br

Toledo, 05 de setembro de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.